



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Convite para participação do CAU/PB no CDU-GP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0094-05/2020

Aprova a participação do CAU/PB nas reuniões do CDU/JP, sem direito a voto.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 21 de fevereiro de 2020, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o convite/convocação do Conselho de Desenvolvimento Urbano CDU;

Considerando a importância da presença do CAU/PB nas reuniões do CDU;

Considerando as sugestões dos conselheiros do CAU/PB e do assessor jurídico do CAU/PB.

DELIBEROU:

01 – Pela aprovação dos conselheiros: **GUSTAVO NÓBREGA DE LIMA** – Titular e **RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL** – Suplente

02 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Giovanni Soares de Alencar, Gustavo Nobrega Lima, Julliana Queiroga de Lucena, Mayrla Janine Souto Maior Catão, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Silvia Regina M. M. H. dos Santos e Washigton Dionísio Sobrinho.

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2020.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB